



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de março de 2025 às 16:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7081859: DECRETO 403/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ponte Serrada

MUNICÍPIO

Ponte Serrada



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7081859>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 403/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Serrada será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI - Representante do CAU;
- b) FRANÇOISE CATAPAN - Representante do CREA;
- c) FELIPE FACHINELLO - Representante da OAB;
- d) CLAURE INEZ CORSO BAGGIO - Representante do Setor Imobiliário;
- e) TALIA HARTCOPF FREITAS - Secretária de Administração e Fazenda;
- f) RONIVALDO DE OLIVEIRA - Administrador;
- g) LAISA DE LOURDES MENDES – Assistente Social;
- h) VALDOMIRO ACUNHA - Representante do Legislativo.

III - Membros suplentes:

- a) DACIENE PAULA BERTOL - Representante do CAU;
- b) ELOISE LUCIA ANTUNES DE LIMA - Representante do CREA;
- c) NATHAN PESSETTI RONDIS - Representante da OAB;
- d) ADRIANO HABECH - Representante do Setor Imobiliário;
- e) ADENIR FREITAS - Secretária de Administração e Fazenda;
- f) PATRÍCIA GUIMARÃES - Fiscal Fazendário;
- g) MARILENE FATIMA RIBAK DALLA VECCHIA – Assistente Social;
- h) MARIZA LOPES PIMENTEL - Representante do Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n.º 340/2025 de 03 de Março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

ADENIR
FREITAS:01
926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.03.25 15:09:09 -03'00'